



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2557, de 4 de setembro de 1992

"Reajusta tarifa de ônibus".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº - 1219/92;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços - de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, - arguindo equiparação dos custos operacionais;

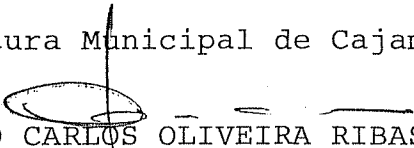
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã - Ltda, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponanduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.2.000,00 (dois mil cruzeiros), a partir de 8 de setembro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 4 de setembro de 1992

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA  
Diretor de Administração em exercício